DECRETO Nº 2.139, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã' Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º) - Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analitico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cr$ - 2.200.000,00
2. Executivo
2.6. Saúde
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ - 30.000,00

Artigo 2º) - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do Orçamento Analitico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cr$ - 2.200.000,00
2. Executivo
2.7. Assistência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ - 30.000,00

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.139, de 16 de novembro de 1.984.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de novembro de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

a) EDGARD MAZZUCATO
Secretario